



PORTARIA Nº 2183/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2090101	ELINILCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ISB
2090503	JOSÉ ADELSON DA SILVA MIRANDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGESP
1056001	MARIANA BATISTA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISB
2153959	MIRIAN FREIRE DE OLIVEIRA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	FCF
2176840	THAMYRYS BORGES GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	IFCHS
2180667	WENDELL DE ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGESP

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor